

PORTARIA COREN-RO Nº 273 DE 20 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº.002, de 06 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o cronograma de fiscalização do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Regional **Dr. Régis André Georg** para atividades de Fiscalização nos municípios de Costa Marques, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Alvorada do Oeste, no período de 26 à 30 de julho de 2022.

Art. 2º – O Conselheiro designado fará jus ao recebimento de diárias nos termos da Decisão Coren-RO nº 021/2021 e o deslocamento se dará no veículo oficial caminhonete L200 Triton OXL8D01/RO.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de julho de 2022.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente